

89	90º	Amanda Alves dos Santos	046.***-***-04	0	0	0	Ausente
91	91º	Jaqueline da Silva Freitas	028.***-***-63	0	0	0	Ausente
93	92º	Izabel Valeria dos Santos	000.***-***-24	0	0	0	Ausente
95	93º	Poliane Machado Bobek	008.***-***-76	0	0	0	Ausente
96	94º	Eidilaine Maria Ferreira	038.***-***-00	0	0	0	Ausente
102	95º	Marilei Fatima Moreira	053.***-***-19	0	0	0	Ausente
104	96º	Edineia Pereira de Souza Silva	015.***-***-70	0	0	0	Ausente

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
23	1º	Mirian Ribeiro Faria	010.***-***-72	63,0	10,0	73,0	Classificada
44	2º	Monica Ferreira da Silva	021.***-***-33	67,5	3,0	70,5	Classificada
42	3º	Elizete Cardoso de Jesus dos Santos	040.***-***-52	58,5	7,0	65,5	Classificada
62	4º	Debora Godinho da Paixão	066.***-***-83	58,5	3,0	61,5	Classificada
08	5º	Maira Ângela Rodrigues	004.***-***-35	36,0	0	36,0	Desclassificada

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Nº INSC	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PROVA OBJETIVA	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
79	1º	Katia Piovezan Lorenzet	021.***-***-65	80,0	80,0	Classificada
52	2º	Adriana Terezinha Falcão	032.***-***-73	75,0	75,0	Classificada
09	3º	Patrícia Pereira de Souza Kolling	041.***-***-38	30,0	30,0	Desclassificada

Tapurah - MT, aos 03 dias do mês de março de 2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026.2026

CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Tapurah – MT, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que o Edital de Inexigibilidade/Credenciamento nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 026.2026, que tem por objeto o credenciamento de leiloeiros oficiais para formação de cadastro visando à realização futura de leilões públicos de bens móveis e imóveis inservíveis do Município, encontra-se em processo de retificação.

Informamos que, em razão da necessidade de ajustes e adequações no instrumento convocatório, bem como em seus anexos, a tramitação do certame permanecerá temporariamente suspensa até a publicação da respectiva Retificação.

A versão atualizada do edital, acompanhada do respectivo Termo de Retificação, será disponibilizada no Portal da Transparência do Município, no mesmo endereço eletrônico em que se encontra publicado o edital original.

Tapurah/MT, 03 de março de 2026.

Adriele Apª Barranco da Silva

Agente de Contratação

LEGISLAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 1.764/2026

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HÍPICA ESPERANÇA - AHE DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O sr. ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da

Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a ASSOCIAÇÃO HÍPICA ESPERANÇA - AHE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 51.094.642/0001-38, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que poderão ser desembolsados em até 10 (dez) parcelas mensais, destinados a execução de atividades de interesse público voltadas à educação inclusiva e/ou saúde terapêutica, especificamente relacionadas à prática de equoterapia no município de Tapurah-MT.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros previstos no caput deste artigo deverão ser utilizados única e exclusivamente para os fins previstos desta Lei, e em estrita conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela associação, qual seja, para promover a inclusão educacional de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, oferecer suporte terapêutico complementar às políticas públicas de saúde e estimular práticas esportivas e educativas que favoreçam o desenvolvimento físico, cognitivo e social dos participantes através da equoterapia e demais ações voltadas a este fim.

Art. 2º. As despesas de repasse à entidade para a finalidade de que trata o Artigo 1º desta Lei, correrão por conta da: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde: 05.001.12.367.0009.20024.3.3.50.43.00.00.25000000000, prevista na rubrica orçamentaria determinada para o ano vigente.

Art. 3º. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos deverá ser encaminhada pela Associação ao Departamento de Convênios, observando-se cada parcela liberada. A liberação da parcela subsequente ficará condicionada à aprovação das contas da parcela anterior, conforme normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2026/GP/PMT

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Sr. ALVARO GALVAN Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER férias no mês de ABRIL DE 2026 aos servidores públicos municipais, conforme relação em Anexo.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre-se.

Publique-se.

Scientifique-se.

CUMPRA-SE:

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM FÉRIAS - 04/2026

SERVIDOR	NOME	CARGO	PER.AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	PERÍODO CONCESSIVO	
1731.1	ANA CELIA MATEUS SIMAS DA SILVA	786 - FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA I	07/02/2022 06/02/2023	- NÃO	13/04/2026 17/04/2026	a
2854.1	ANA PAULA DEFANT	999 - CHEFE DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	21/12/2024 20/12/2025	- NÃO	22/04/2026 01/05/2026	a
2062.1	AUGUSTO DE OLIVEIRA	899 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	05/03/2024 04/03/2025	- NÃO	15/04/2026 14/05/2026	a
1407.1	CONRADO FERREIRA DE SANTANA	657 - AGENTE DE SERVIÇOS PUBLICOS	07/01/2025 06/01/2026	- NÃO	01/04/2026 30/04/2026	a
2958.1	EDILAR ANTONIA VELOSO	659 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	28/02/2025 27/02/2026	- NÃO	06/04/2026 15/04/2026	a
2363.1	ELDSEN DUARTE VIEIRA	659 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	04/10/2022 03/10/2023	- SIM	06/04/2026 10/04/2026	a
1408.1	ISAIAS JESUS CARVALHO	819 - VIGIA	03/01/2024 02/01/2025	- NÃO	01/04/2026 20/04/2026	a